



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB

RESOLUÇÃO N° 13/2019/CONSUNI, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a criação do curso, aprovação do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Pós-graduação lato sensu Especialização Interdisciplinar em Literaturas Africanas de Língua Portuguesa da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, em sua 64^a sessão ordinária, realizada no dia 28 de março de 2019, considerando o processo nº 23282.005482/2018-63,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, nos termos da documentação apresentada, a criação e o Projeto Político-Pedagógico do curso de Pós-graduação lato sensu Especialização Interdisciplinar em Literaturas Africanas de Língua Portuguesa, Área do Conhecimento em Letras, vinculado ao Instituto de Linguagens e Literaturas em cogestão com o Instituto de Educação a Distância, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – Unilab, com oferta na modalidade a distância, situado no Campus da Liberdade, na Avenida da Abolição, Nº 03 - Centro, Redenção/CE – CEP: 62790-000.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Alexandre Cunha Costa
Presidente do Conselho Universitário